



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - PMO
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJ

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. O presente processo refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens, visando atender à demanda da Diretoria de Esportes.
2. Conforme Solicitação de Autorização de Licitação, a aquisição de materiais esportivos, no valor estimado de R\$ 33.533,00, foi prevista na programação orçamentária de 2024 da Secretaria de Esportes e Juventude.
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14133/21, bem como do art. 5º, IV, §1º, da IN Seges/ME 67/21, nos termos atestados na Solicitação nº 008/2024.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Após o encaminhamento de minuta de Aviso de Contratação Direta, os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, conforme Parecer Jurídico nº 001/2024, em cumprimento ao disposto no inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.
6. Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram delegadas, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
7. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Olinda, 09 de agosto de 2024.

Sérgio Santos

Secretário Municipal
Secretaria de Esporte e Juventude